



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Processo 70.708

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.635

Denomina "**Rua CARLOS ALBERTO NEGRO**" a Rua 4 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de setembro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua CARLOS ALBERTO NEGRO**" a Rua 4 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de setembro de dois mil e catorze (24/09/2014).

GERSON SARTORI

Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Autógrafo PL n.º 11.635- fls. 2)

